



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 04 de outubro de 2023 * nº 0378 * Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIA N° 726

Em, 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Medida Provisória 36/2023 tendo em vista o que consta do Ofício n° 50/SINTEP, de 11 de setembro de 2023.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores, ANTONIO ARRUDA DAS NEVES, matrícula n° 22.993-8, e JOSÉ CARLOS BELARMINO DA SILVA, matrícula n° 22.946-6, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica II, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2434-645A-6812-E8CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 09:06:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2434-645A-6812-E8CC>

PORTARIA N° 742

Em, 25 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 145.129/2022.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora REBECCA NOBREGA MENDES PESSOA, matrícula n° 84.529-3 (**PMJP matrícula n° 101.644-1**) ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que se encontra à disposição da Secretaria do Planejamento.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2434-645A-6812-E8CC>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E7B9-F3DD-A737-C31A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 09:36:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E7B9-F3DD-A737-C31A>

PORTARIA N.º 745

Em, 26 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 115.272/2022.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora CILENE MARIA DOS SANTOS, matrículas n° 86.017-1 (PMJP n° 97.228-2) ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, que se encontra à disposição da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B7E8-EA9F-217E-BAB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 09:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7E8-EA9F-217E-BAB0>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7E8-EA9F-217E-BAB0>



PORTARIA N° 746

Em, 26 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 111.559/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a ELIANETE LIRA CRUZ, matrícula n° 55.544-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n° 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Acesso por: 1 acesso - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D4D-2BF9-EE5E-511B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D4D-2BF9-EE5E-511B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 09:04:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D4D-2BF9-EE5E-511B>

PORTARIA N.º 747

Em, 26 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 16 da Lei n° 14.824 de 25 de julho de 2023, Termo Aditivo n° 001/2022 ao Termo de Protocolo 001/2021, de 29 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Memorando 127.149/2023, Ofício n° 244/2023-GS/SEPLAN.

RESOLVE: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ROSANGELA REGIS TOSCANO, matrícula n° 23.182-7, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Acesso por: 1 acesso - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/635B-7D32-093D-00DA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 635B-7D32-093D-00DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 09:01:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/635B-7D32-093D-00DA>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
Secretaria da Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 748

Em, 27 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 38.753/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a **ROSSANA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 12.133-9, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 27 de abril de 2023 a 26 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 159F-8984-CF86-521B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 09:40:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/159F-8984-CF86-521B>

PORTARIA Nº 749

Em, 28 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando a Lei 14.781 de 09-05-2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 144.002/2023.

RESOLVE:

I – Designar **ANDERSON PEREIRA VERAS**, matrícula nº 91.485-1, **FISCAL**, **DAVI RODRIGUES SILVA** matrícula nº 94.631-1, **GESTOR**, e **DILENE BARRETO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 101.412-1, **FISCAL ADMINISTRATIVO** lotados na Secretaria da Administração, para acompanhar e atestar, conforme o objeto do contrato nº 06.555/2023, pregão eletrônico nº 06.024/2022, para contratação da Empresa **LIMPAPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 00FF-DADC-49BC-88EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 09:38:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00FF-DADC-49BC-88EF>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2023 – SEDEC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, conforme DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0812213-66.2016.8.15.2001, de PAULO ROSENDO DA SILVA JUNIOR, inscrição 384050492, classificado em 91 lugar, para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA – EDUCAÇÃO FÍSICA, selecionado por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014 e nomeações publicada no Diário Oficial nº 371 de 25 de setembro de 2023, **para posse no prazo de 30 (trinta) dias** contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fones 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", após agendamento prévio, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG *;
- Avaliação Cardiológica *;
- Raio X de tórax PA *;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico *;
- Sanidade Física e Mental *;

* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco Rural de Brasília - BRB
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/159F-8984-CF86-521B e informe o código 159F-8984-CF86-521B



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00FF-DADC-49BC-88EF e informe o código 00FF-DADC-49BC-88EF



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00FF-DADC-49BC-88EF e informe o código 00FF-DADC-49BC-88EF



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00FF-DADC-49BC-88EF e informe o código 00FF-DADC-49BC-88EF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28CE-8CC4-0D53-E7F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 09:00:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28CE-8CC4-0D53-E7F3>

SMS

PORTARIA Nº. 069/2023

Em, 02 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Procedimento Administrativo nº 23.390/2023, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E434-1950-B6E6-EF14>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E434-1950-B6E6-EF14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2023 08:32:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E434-1950-B6E6-EF14>

SEM HAB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Habitação Social

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Instalação para obras do Residencial Muçumagro, localizado no bairro do Muçumagro – João Pessoa/PB.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social – SEMHAB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por: 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E21C-8596-A08B-D79D>



Código para verificação: E21C-8596-A08B-D79D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 03/10/2023 11:38:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E21C-8596-A08B-D79D>

SEDHUC

PORTARIA Nº 01 de 28 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de João Pessoa, e dá outras providências.

Considerando a Portaria n 217, de 10 de abril de 2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, a Portaria Conjunta da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDHUC e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PB Nº 01 de 29 de agosto de 2023 e a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de JOÃO PESSOA/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de JOÃO PESSOA/PB, com tema central **O Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: “Construindo um Brasil mais Inclusivo”**.

Esta conferência terá como referência o que preconiza o Decreto Federal Nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 e a Lei Federal Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 LBI (LEI BRASILEIRA DA INCUSÃO).

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de JOÃO PESSOA/PB realizar-se-á na cidade de João Pessoa, nos dias 24 e 25 de outubro de 2023.

O Evento terá como tema central **O Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: “Construindo um Brasil mais Inclusivo”**.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de JOÃO PESSOA/PB está estruturada em Cinco Eixos Temáticos;

Eixo 1 – Estratégias para manter e aprimorar o controle social, assegurando a participação das pessoas com deficiências;

Eixo 2 – Garantia do acesso das pessoas com deficiências às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;

Eixo 3 – Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;

CLÁUSULA SEGUNDA – AS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENIENTE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST se compromete a destinar a quantia de R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais), em 02 parcelas de R\$ 76.750,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados serão geridos diretamente pelo INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM, cuja prestação de contas será fiscalizada por comissão composta por membros da SEDEST, nomeados pela Secretária da pasta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE

O INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para o projeto “CUIDANDO DA QUALIFICAÇÃO” cuja pertinência se justifica frente às ações que oportunizam às crianças e adolescentes a vivência no mundo dos esportes com a viabilização e manutenção do projeto ajudando-os a desenvolver o potencial de cada um ao máximo, tornando-se cidadãos ativos e responsáveis em suas comunidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM fica obrigado a prestação de contas até o 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento de cada parcela.

Parágrafo único – O pagamento da 2ª parcela fica condicionado à apresentação, análise e aprovação da prestação de contas do recebimento da parcela anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para cobrir as despesas decorrente do convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.1.01.23.122.7002.217095	1.5.00	33.50.43

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergência oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e cordados, firmam o presente instrumento assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST.
Mat. 94.852-7

Maria da Conceição Antônio de Moura
Maria da Conceição Antônio de Moura

Presidente do INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM
CPF nº 015.244.474-20.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C016-4FFF-9647-5AFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 04/10/2023 10:42:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C016-4FFF-9647-5AFA>

Assinado por: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C016-4FFF-9647-5AFA



Assinado por: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C016-4FFF-9647-5AFA



SEINFRA

PORTARIA Nº 152/2023/SEINFRA

João Pessoa, 02 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de fiscal administrativo e Diana Valentim de Sousa, Matrícula: 102.917-9 do Contrato 11.070/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DF2-3EBF-E19B-7B47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/10/2023 14:38:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DF2-3EBF-E19B-7B47>

PORTARIA Nº 153/2023/SEINFRA

João Pessoa, 02 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de fiscal administrativo e Diana Valentim de Sousa, Matrícula: 102.917-9 do Contrato 11.058/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C256-0A57-082C-C213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/10/2023 09:30:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C256-0A57-082C-C213>

Assinado por: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DF2-3EBF-E19B-7B47



Assinado por: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C256-0A57-082C-C213



UEP

PORTARIAN° 34/2023-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 2 de outubro de 2023.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82002/2023, RELATIVA À “Execução de Trabalho Social no Antigo Lixão do Roger, no Município de João Pessoa/PB, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável”.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82002/2023, RELATIVA À “Execução de Trabalho Social no Antigo Lixão do Roger, no Município de João Pessoa/PB, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, ”, em cumprimento à Política de Aquisição GN’s-2350-15 e 2349-15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I – Mônica Regina Gomes Mat: 105.409-2, presidente;
- II - Amadeu Júnior da Silva Fonseca - matrícula 95.060-29, membro;
- III - Juliane Sousa de Ataíde - Mat. 103.467-9, membro;
- IV - Gêssica Almeida Freitas, matrícula: 89.533-4, membro.

Art. 3º - A Comissão Técnica ora constituída tem por escopo analisar a aderência das propostas apresentadas aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, conforme estabelecem as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN’s 2350-15, 2349-15).

Parágrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a comissão técnica deverá analisar a documentação apresentada, atribuir pontos, solicitar e realizar diligências, checagens e verificações, bem como tudo o que for necessário para avaliar as propostas e verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos técnicos aplicáveis, sem prejuízo da verificação das salvaguardas, critérios e exigências estabelecidos pelo BID e pela legislação aplicável.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48D7-F4C7-E7BF-5A1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 03/10/2023 10:33:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48D7-F4C7-E7BF-5A1B>

PROGEM

Portaria PROGEM n° 27/2023, 03 de outubro de 2023.

DESIGNA SUBSTITUTO TEMPORÁRIO PARA AS FUNÇÕES EXERCIDAS PELO PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92-A, § 2º da Medida Provisória nº 30/2022, publicada no dia 30 de dezembro de 2022, que promoveu alterações na Lei nº 13.665/2018 e na Lei Complementar nº 61, de 10 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar para substituição temporária das funções exercidas pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial - PROJUD desta Procuradoria-Geral do Município, BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA, matrícula 93.467-4, em virtude do seu afastamento de férias no período de 10/09/2023 a 09/10/2023, nos termos do art. 76, IV e art. 80 da Lei Complementar nº 61/2010, o seguinte Procurador:

I. MARCEL GOMES DE SOUSA BEZERRA, Procurador do Município, matrícula n°: 93.469-1.

Art. 2º - O substituto exercerá a função enquanto durar o afastamento do respectivo ocupante, devendo cumular com suas atividades ordinárias.

Art. 3º - O substituto terá direito, proporcionalmente aos dias em que exercer a substituição pelo desempenho da função de Procurador-chefe da PROJUD, percebendo a mesma gratificação do substituído, simbologia CPGM, que possui natureza indenizatória e não se incorpora aos vencimentos, ainda que no exercício normal da função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2023.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 187B-8E68-4A6B-D8A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 03/10/2023 13:12:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/187B-8E68-4A6B-D8A2>

FUNJOPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18537/2023
RETIFICAÇÃO Nº 3

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022; no Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023; no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a terceira retificação do Edital de Chamamento Público nº 60.007/2023 destinado a concessão de incentivos previstos na Lei “Paulo Gustavo” (Lei 195/2022), para alterar o cronograma de execução conforme discriminado a seguir:

ANEXO - I

NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação	06/09/2023
Prazo para Impugnação	06/09/2023 a 11/09/2023
Inscrições	11/09/2023 a 16/10/2023
Análise Documental	17/10/2023 a 20/10/2023
Publicação da Análise Documental	20/10/2023
Prazo para Recurso da Análise Documental	23 a 24/10/2023
Análise de Mérito e Seleção	24/10 a 31/10/2023
Publicação do Resultado	31/10/2023
Prazo para Recurso da Análise de Mérito e Seleção	01 a 03/11/2023
Resultado Final	06/11/2023
Transferência dos Recursos	06/11 a 20/12/2023

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.
ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5331-6731-BBAA-466E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/10/2023 09:22:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5331-6731-BBAA-466E>

**CONCURSO PÚBLICO Nº 60.001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.840/2023
 O NOVISSIMO CINEMA PARAHYBANO
 RETIFICAÇÃO Nº 3**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022; no Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023; no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a terceira retificação do Edital O Novíssimo Cinema Parahybano, destinado a concessão de incentivos previstos na Lei "Paulo Gustavo" (Lei 195/2022), conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

- 13.11 O cronograma do presente Edital dar-se-á na seguinte forma:
- Dia 06/09/2023 – Lançamento e publicação do Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano".
- De 06 a 11/09/2023 – Prazo para Impugnação do Edital.
- De 11/09/2023 até 23h59min do dia 06/10/2023 - Prazo para Inscrições dos Projetos no Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano".
- Até 13/10/2023 - Publicação dos projetos habilitados para análise técnica.
- De 16 a 17/10/2023 - Prazo para apresentação de recursos referentes à habilitação na análise documental.
- Até 18/10/2023 - Análise da Banca de Heteroidentificação.
- De 19/10/2023 - Reunião da Comissão de Análise de Mérito para definição dos projetos, que irão para defesa oral da linha PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM, contida neste Edital.
- Até 20/10/2023 - Divulgação e convocação – via e-mail apresentado na inscrição da proposta - dos selecionados para a defesa oral da linha PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM.
- De 23/10/2023 - Defesa oral dos projetos aprovados para a segunda fase de seleção da linha PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM e reuniões das Comissões de Análise de Mérito de cada linha para discussão dos projetos a serem selecionados.
- Até 27/10/2023 - Anúncio e Publicação do Resultado Preliminar dos projetos selecionados, com seus respectivos valores, no Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano".
- De 30 a 31/10/2023 - Prazo para apresentação de recursos referentes aos projetos selecionados e divulgados no Resultado Preliminar.
- Até 01/11/2023 - Anúncio e Publicação do Resultado Final dos projetos selecionados, com seus respectivos valores, no Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano".
- De 03/11 a 20/12/2023 - Transferência dos Recursos.

LEIA-SE:

- 13.11 O cronograma do presente Edital dar-se-á na seguinte forma:
- Dia 06/09/2023 – Lançamento e publicação do Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano".
- De 06 a 11/09/2023 – Prazo para Impugnação do Edital.
- De 11/09/2023 até 23h59min do dia 16/10/2023 - Prazo para Inscrições dos Projetos no Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano".
- Até 20/10/2023 - Publicação dos projetos habilitados para análise técnica.
- De 23 a 24/10/2023 - Prazo para apresentação de recursos referentes à habilitação na análise documental.
- Até 25/10/2023 – Publicação da análise dos recursos referentes aos projetos inabilitados.
- Até 26/10/2023 - Análise da Banca de Heteroidentificação.
- De 27/10/2023 - Reunião da Comissão de Análise de Mérito para definição dos projetos, que irão para defesa oral da linha PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM, contida neste Edital.
- Até 30/10/2023 - Divulgação e convocação – via e-mail apresentado na inscrição da proposta - dos selecionados para a defesa oral da linha PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM.
- De 01/11/2023 - Defesa oral dos projetos aprovados para a segunda fase de seleção da linha PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM e reuniões das Comissões de Análise de Mérito de cada linha para discussão dos projetos a serem selecionados

Até 03/11/2023 - Anúncio e Publicação do Resultado Preliminar dos projetos selecionados, com seus respectivos valores, no Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano".

De 06 a 07/11/2023 - Prazo para apresentação de recursos referentes aos projetos selecionados e divulgados no Resultado Preliminar.

Até 09/11/2023 - Anúncio e Publicação do Resultado Final dos projetos selecionados, com seus respectivos valores, no Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano".

De 10/11 a 20/12/2023 - Transferência dos Recursos.

ONDE SE LÊ:

7.3 As inscrições para projetos no formato Curta-metragem (experiente ou iniciante), o proponente Pessoa Jurídica (MEs e Ltda), deverá obrigatoriamente estar registrado na Agência Nacional de Cinema – ANCINE na categoria de Empresa Produtora Brasileira Independente, com sede no município de João Pessoa.

LEIA-SE:

7.3 As inscrições para projetos no formato Curta-metragem (experiente ou iniciante), o proponente Pessoa Jurídica (MEs e Ltda), não deverá obrigatoriamente estar registrado na Agência Nacional de Cinema – ANCINE na categoria de Empresa Produtora Brasileira Independente, mas deverá obrigatoriamente ter sede no município de João Pessoa.

ONDE SE LÊ:

8.3 As inscrições para projetos no formato Videoclipe cujo proponente seja Pessoa Jurídica (MEs e Ltda), não deverá obrigatoriamente estar registrado na Agência Nacional de Cinema – ANCINE na categoria de Empresa Produtora Brasileira Independente, com sede no município de João Pessoa.

LEIA-SE:

8.3 As inscrições para projetos no formato Videoclipe cujo proponente seja Pessoa Jurídica (MEs e Ltda), não deverá obrigatoriamente estar registrado na Agência Nacional de Cinema – ANCINE na categoria de Empresa Produtora Brasileira Independente, mas deverá obrigatoriamente ter sede no município de João Pessoa.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo da FUNJOPE
 Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A95-65AA-E9F0-081D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/10/2023 11:46:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A95-65AA-E9F0-081D>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-753/2023.
Objeto: Locação de imóvel não residencial destinada ao funcionamento do Projeto Chega Junto, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Eliane Socorro Cabral Coutinho
Processo: 14.156/2023
Modalidade: Dispensa 06-007/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e a Sra. Eliane Socorro Cabral Coutinho
Vigência: 04/10/2023 a 03/10/2025
Valor Total: R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	
29.101.06.244.5186.291581	1.7.00	33.90.36

Data da assinatura: 03/10/2023

João Pessoa, 03 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MACHES DE OLIVEIRA ARDIVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A95-65AA-E9F0-081D e informe o código 8A95-65AA-E9F0-081D.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-755/2023.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelman Fonseca Pires.

Processo: 419/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-042/2023 ARP n.º 104/2023.

Signatários: Diretor, Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. Raimundo Adelman Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelman Fonseca Pires.

Vigência: 04/10/2023 a 03/10/2024.

Valor Total: R\$ 213.644,00 (Duzentos e treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 03/10/2023

João Pessoa, 03 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0759-0240-737D-72CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/10/2023 18:28:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2023 06:19:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0759-0240-737D-72CC>

EXTRATO N.º 840/2023
PROCESSO N.º 22.352/2023
CHAVE CGM: VYQG-9W58-TU2V-QC3J

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.038/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.104/2023	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 222.229,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove reais).	03 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9779-D45C-F986-66E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2023 11:29:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9779-D45C-F986-66E5>

EXTRATO N.º 843/2023
PROCESSO N.º 22.352/2023
CHAVE CGM: VYQG-9W58-TU2V-QC3J

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.038/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.107/2023	HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 45.562,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).	03 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCFB-5AF5-8517-FCA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2023 08:38:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCFB-5AF5-8517-FCA4>

Assinado por: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0759-0240-737D-72CC



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCFB-5AF5-8517-FCA4



EXTRATO Nº. 844/2023
 PROCESSO Nº 22.347/2023
 CHAVE CGM: VYGQ-9W58-TU2V-QC3J

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.108/2023	FOUR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME	R\$ 37.462,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).	03 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C98-2374-4A11-9AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2023 08:44:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C98-2374-4A11-9AF8>

EXTRATO Nº. 849/2023
 PROCESSO Nº. 22.711/2023
 CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.112/2023	VIVA FARMACÉUTICA S.A.	R\$ 74.535,60 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).	02 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5EBA-C727-27B2-8234 e informe o código 5EBA-C727-27B2-8234



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EBA-C727-27B2-8234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2023 08:47:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5EBA-C727-27B2-8234>

EXTRATO Nº. 851/2023
 PROCESSO Nº. 22.442/2023
 CHAVE CGM: KTY7-80WB-TXYW-DAC7

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº. 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.069/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.114/2023	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 1.674,00 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais).	03 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98E4-92F2-5943-5520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/09/2023 13:55:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/98E4-92F2-5943-5520>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5EBA-C727-27B2-8234 e informe o código 5EBA-C727-27B2-8234

EXTRATO Nº. 854/2023
 PROCESSO Nº. 22.331/2023
 CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.117/2023	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	02 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: ED83-065C-2A2B-623E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/10/2023 10:33:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED83-065C-2A2B-623E>

EXTRATO Nº. 858/2023
 PROCESSO Nº. 22.927/2023
 CHAVE CGM: JCSG-ZTPJ-HIWR-D4ED

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.035/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.120/2023	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais)	03 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 98A8-EE8D-F6F6-EFDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/10/2023 10:37:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98A8-EE8D-F6F6-EFDA>

EXTRATO Nº. 862/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2023 AO CONTRATO CONTRATO GS/SMS Nº.10.714/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUINTA REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPLANTE DE TECIDO OCULAR HUMANO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.10.001/2019.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUINTA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **04 de outubro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 1FCC-F780-D982-CD2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/10/2023 09:18:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FCC-F780-D982-CD2A>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98A8-EE8D-F6F6-EFDA

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FCC-F780-D982-CD2A

EXTRATO Nº. 863/2023
 PROCESSO Nº. 22.899/2023
 CHAVE CGM: JCSG-ZTPJ-HIWR-D4ED

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **teravigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.035/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.115/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 13.420,00 (treze mil, quatrocentos e vinte reais).	03 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD98-04E8-91B6-40F1> e informe o código CD98-04E8-91B6-40F1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CD98-04E8-91B6-40F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/10/2023 16:03:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD98-04E8-91B6-40F1>

EXTRATO Nº. 878/2023
 CONVÊNIO Nº. 10/GS/SMS/2018

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR PÚBLICO**, a retomada a partir desta data, do Convênio 10/2018 com a **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFIÊNCIA - FUNAD**, referente a execução de serviços de média complexidade a m b u l a t o r i a l do Sistema Único de Saúde-SUS/João Pessoa.

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD98-04E8-91B6-40F1> e informe o código CD98-04E8-91B6-40F1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C194-638A-7E4F-7DCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/10/2023 11:58:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C194-638A-7E4F-7DCF>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 006/2023
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convênio: FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA
CNPJ: 10.441.470/0001-44
Representante Legal: Pe. GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de março de 2024.
Valor do Repasse: R\$100.000,00 (cem mil reais).
Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5164.617061
Elemento de Despesa: 3.3 50.43- Fonte 1660

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7FC7-4F5B-35BC-73CE> e informe o código 7FC7-4F5B-35BC-73CE



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 007/2023
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convênio: COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS
CNPJ: 24.098.782/0001-01
Representante Legal: WELLINGTON VILAR VIANA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 de setembro de 2024.
Valor do Repasse: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5164.617061
Elemento de Despesa: 3.3 50.43- Fonte 1660

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FC7-4F5B-35BC-73CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 03/10/2023 15:32:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7FC7-4F5B-35BC-73CE>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 123.048/2023
CHAVE CGM: URH1-M1ZW-MJD4-8LA4.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.052/2022 – Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 33 ruas dos bairros: Mangabeira, Cruz das Armas e Colinas do Sul, na cidade de João Pessoa - PB - lote 06.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido de R\$ 397.091,83.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo de Infraestrutura

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EF4-FF21-CC73-A256 e informe o código: 4EF4-FF21-CC73-A256



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EF4-FF21-CC73-A256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/10/2023 14:41:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EF4-FF21-CC73-A256>

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO nº 11.052/2022/SEINFRA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 33 RUAS DOS BAIRROS: MANGABEIRA CRUZ DAS ARMAS E COLINAS DO SUL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. PB - LOTE 06, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A FIRMA KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2022/SEINFRA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infra Estrutura Sr. **Rubens Falcão da Silva Neto** e do outro lado, a firma: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, representada pelo Sr. **Adriano de Medeiros Iglesias**, doravante designadas **CONTRATANTE E CONTRATADA** respectivamente, representadas na forma expressa do **CONTRATO Nº 11.052/2022/SEINFRA** datado de 22/08/2022, **ORDEM DE SERVIÇOS Nº 11.040/2022/SEINFRA** datado de 25/08/2022, **Concorrência Pública Nº 11.008/2022/SEINFRA**, **CHAVE CGM URH1-M1ZW-MJD4-8LA4** – Memorando Interno Nº 123.048/2023 – **SEINFRA**, resolvem as partes contratantes firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO – Constitui objeto do presente **ADITIVO**, o **ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS** ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as justificativas apresentada pela fiscalização. Integram o presente instrumento, dele fazendo parte integrante, o **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, o **QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA** em anexo.

II - DO VALOR – A alteração ora firmada resultará no acréscimo, ao valor contratado, de R\$ 397.091,83 (trezentos e noventa e sete mil, noventa e um reais e oitenta e três centavos), que corresponde a um percentual de 6,08% (seis vírgula zero oito por cento).

III - DO PRAZO – O prazo para a execução dos serviços e o prazo do contrato permanece inalterado.

IV - DOS RECURSOS - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução deste termo aditivo, está descrita abaixo:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Fonte de Recursos:

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

V- RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL – Caberá à contratada providenciar a complementação da garantia apresentada, contendo o período de mais 03 (três meses) após o término da vigência contratual.

VI – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – Fica a contratada obrigada a comprovar, na data de assinatura deste termo aditivo, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

VII – RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais condições do **Contrato**, ora aditado e seus respectivos aditivos, no que não contrariarem o disposto nas cláusulas anteriores.

VIII – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO – A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

IX- DA PUBLICAÇÃO – Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº8.666, de 1993, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

X – ACEITAÇÃO - E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente **ADITIVO**, em quatro vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023

LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA



ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A2D-92C0-BE2B-6856 e informe o código: 4A2D-92C0-BE2B-6856



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A2D-92C0-BE2B-6856

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/10/2023 14:47:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A2D-92C0-BE2B-6856>

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A2D-92C0-BE2B-6856 e informe o código: 4A2D-92C0-BE2B-6856



EXTRATO DE 1º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.034/2022
 CHAVE CGM: 0CBL-TI5K-C75W-M801.
 MEMORANDO INTERNO: 128.257/2023.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.033/2023 – **PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA A NOVA SEDE DO PROCON - JP, NA RUA DOM PEDRO I, CENTRO, 382, JOÃO PESSOA/PB.**
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: ARKETON ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 94.401,91.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto e Rogger Xavier Guerra Júnior/PMJP e Anna Carolyne Gomes/ARKETON ENGENHARIA LTDA..

João Pessoa, 27 de setembro de 2023

Luciano da Nóbrega Pereira
 Secretário Executivo de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e ROGGER XAVIER GUERRA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/73DF-717B-8F7E-3B7E> e informe o código: 73DF-717B-8F7E-3B7E



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.071/2023/SEINFRA – DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.012/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.326/2023
 CHAVE CGM: VR54-S9S3-8530-M6DS
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
 CONTRATADA: REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 31.941.534/0001-46
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 06 (SEIS) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
 OBJETO: REMOÇÃO DE PASSARELA METÁLICA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA (CRISTO).
 VALOR TOTAL: R\$ 349.737,61 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS.
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos: 1.5.00 (recursos ordinários); 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Rogério dos Santos Vasconcelos - Real Visão Construção Civil Ltda
 Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AA29-2FAA-4CA7-9DE6> e informe o código: AA29-2FAA-4CA7-9DE6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA29-2FAA-4CA7-9DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 02/10/2023 14:10:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AA29-2FAA-4CA7-9DE6>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 CHAVE CGM L475-1TUZ-VMUU-6MGO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 004/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de orientação e consultoria em gestão de negócios, destinados ao atendimento dos empresários formais participantes do programa “Eu posso crescer”, com inclusão de Feiras, Congresso, Seminários, Palestras, Missões/Caravanas e Visitas técnicas, justificada em razão da operação do Programa, EU POSSO, ser de natureza contínua e necessitar dos serviços prestados através do presente contrato, com vistas ao desenvolvimento dos pequenos negócios do município de João Pessoa

PARTES: Secretaria Desenvolvimento Econômico e Trabalho e o Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas da Paraíba.

PROCESSO: 134.904/2023

SIGNATÁRIOS: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Luiz Alberto Gonçalves de Amorim pelo Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas da Paraíba.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,000 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática – 21.301.11.333.5379.532751, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2023

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

Vaulene de Lima Rodrigues
 Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73DF-717B-8F7E-3B7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 03/10/2023 15:57:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/73DF-717B-8F7E-3B7E>



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19.986/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.083/2023
 CHAVE CGM: WKZD-807E-2PXJ-MZPU
 DATA DE ABERTURA: 24/10/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.compras.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
 Pregoeiro da CSL

Assinado por 1 pessoa: EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/19DA-9BEF-2398> e informe o código: 19DA-9BEF-2398



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 020C-19D8-96EF-230B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 03/10/2023 14:34:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/020C-19D8-96EF-230B>AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08008/2023**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura do envelope contendo a proposta comercial do presente certame, dar-se-ão no dia 06/10/2023, às 10h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

João Pessoa 02 de outubro de 2023.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4C80-7FE7-04D8-E284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 04/10/2023 09:01:20
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C80-7FE7-04D8-E284>AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.010/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14.930/2023
CHAVE CGM:LQ3Z-4HAX-7CW2-YKFC**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS TRECHOS NO BAIRRO ERNESTO GEISEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 09 de outubro de 2023, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/AGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de outubro 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C80-7FE7-04D8-E284 e informe o código 4C80-7FE7-04D8-E284Assinado por: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44A4-3090-BD2E-CF74 e informe o código 44A4-3090-BD2E-CF74VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 34A4-3090-BD2E-CF74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/10/2023 10:23:05
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/34A4-3090-BD2E-CF74>AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 66.162/2023
CHAVE CGM: PIP5-FBPI-PHWI-K97A

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIPÊ, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide JULGA HABILITADA a empresa: NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.338.885/0001-33 e DECLARA INABILITADA a empresa: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44, por desatendimento ao instrumento convocatório.

Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 66.162/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/AGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0D8F-54B7-7298-D1CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/10/2023 13:44:57
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D8F-54B7-7298-D1CB>Assinado por: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D8F-54B7-7298-D1CB e informe o código 0D8F-54B7-7298-D1CB

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6.417/2023
CHAVE CGM: 8HHQ-5CXD-1BGD-EGOF

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 19 RUAS, NO BAIRRO COSTA DO SOL, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ: 08.866.317/0001-17 com proposta no valor de R\$ 4.911.625,62 (Quatro milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos); 2ª) CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 com proposta no valor de R\$ 5.341.933,53 (Cinco milhões e trezentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos); 3ª) VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.286.941/0001-69 com proposta no valor de R\$ 5.497.064,25 (Cinco milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); 4ª) INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66 com proposta no valor de R\$ 5.620.540,01 (Cinco milhões e seiscentos e vinte mil e quinhentos e quarenta reais e um centavo); e 5ª) CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74 com proposta no valor de R\$ 5.748.970,92 (Cinco milhões e setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.417/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 061C-AC61-4F58-3E00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/10/2023 13:43:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/061C-AC61-4F58-3E00>

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM nº OPGX-1F8Q-JOV2-HFOW
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.006/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.896/2023.

DATA DE ABERTURA: 20/10/2023 – ÀS 10:30h. – Horário de Brasília.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (PNEUS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMOB. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB-JP, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites compras.gov.br sob o número da UASG 926691 e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 4.985/2003. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo Email: cpl@semobjp.pb.gov.br, no horário das 08:00 as 17:00hs., em dias úteis.

João Pessoa-PB, 03 de Outubro de 2023.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8E8C-7FD5-058C-EB2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 03/10/2023 12:15:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E8C-7FD5-058C-EB2E>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 111.551/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.012/2023
CHAVE CGM: 3T53-AQEZ-LU33-DT9A

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o presente procedimento que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor das empresas: **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 41.132.410.0001-73 com os itens 1 e 2 no valor global de R\$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais); **VERDE – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** com o item 4, no valor global de R\$ 3.447,00 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais), restou fracassado o item 3.

João Pessoa, 03 de Outubro de 2023

Miguel Carlos Lopes Filho
Pregoeiro EMLUR

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL CARLOS LOPES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D66-7241-3B49-E9F8>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4D66-7241-3B49-E9F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MIGUEL CARLOS LOPES FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 03/10/2023 15:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D66-7241-3B49-E9F8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.501/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.164/2023
[CHAVE CGM: YYZP-F7JX-7MPK-ISYS]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA (ELTON SOUZA) - CPF: 069.189.504-01, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HELTON SOUZA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 17H AS 19H, NA "FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS DA CACIMBA", NO CRUZAMENTO DA RUA SAMUEL SOUTO MAIOR COM A RUA JOAQUIM MOREIRA DE OLIVEIRA, BAIRRO PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

*Replicado por incorreção

João Pessoa - PB, 03 de Outubro de 2023

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5C23-9167-1C86-15B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/10/2023 14:15:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C23-9167-1C86-15B5>**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.º 13.679/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.054/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE: D8XH-ZVDV-L6WQ-86B1

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 13.679/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.054/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **MENTAL HEALTH PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA LTDA**, sob o CNPJ n.º **04.920.782/0001-38**, perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7580-0A51-B325-D281

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2023 14:12:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7580-0A51-B325-D281>**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 5.538/2023-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.059/2023
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 5.538/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 13.059/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CIMED INDUSTRIA S.A., CNPJ 02.814.497/0007-00, itens 13, 20, 107, 113, 162 e 164, no valor total de R\$ 563.414,40 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e catorze reais e quarenta centavos); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, itens 29 e 166, no valor total de R\$ 315.004,80 (trezentos e quinze mil quatro reais e oitenta centavos); ESTRATI VEGETAL FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ 04.162.170/0001-23, itens 104 e 105, no valor total de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais); CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 05.106.015/0001-52, item 41, no valor total de R\$ 721.050,00 (setecentos e vinte e um mil e cinquenta reais); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/0001-46, item 60, no valor total de R\$ 182.846,50 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24, itens 31 e 33, no valor total de R\$ 185.193,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e noventa e três reais); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, itens 27, 82, 92 e 160, no valor total de R\$ 869.649,95 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, CNPJ 08.676.370/0001-55, item 152, no valor total de R\$ 6.888,75 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 09.607.807/0001-61, item 75, no valor total de R\$ 58.121,95 (cinquenta e oito mil cento e vinte e um reais e novecentos e cinquenta centavos); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, itens 96, 100, 148 e 182, no valor total de R\$ 317.719,00 (trezentos e dezessete mil setecentos e dezesseis reais); EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14.905.502/0001-76, itens 10, 18, 63 e 182, no valor total de R\$ 59.318,20 (cinquenta e nove mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos); NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, itens 25, 49, 98 e 158, no valor total de R\$ 432.583,45 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 20.918.668/0001-20, item 112, no valor total de R\$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 21.681.325/0001-57, item 86, no valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, itens 4, 89, 138 e 142, no valor total de R\$ 369.902,45 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, itens 151, 174 e 181, no valor total de R\$ 351.429,70 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos); LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.419.311/0001-83, itens 9, 24, 32, 34, 40, 47, 50, 59, 67, 72, 74, 81, 83, 97, 101, 106, 108, 109, 110, 111, 116, 123, 149, 156, 163 e 171, no valor total de R\$ 351.901,36 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e um reais e trinta e seis centavos); WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.013.023/0001-50, itens 28, 157 e 175, no valor total de R\$ 64.543,60 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); HOSPITALMED LTDA, CNPJ 29.868.059/0001-88, itens 5, 21, 23, 26, 30, 36, 37, 39, 57, 66, 69, 73, 78, 79, 125, 128, 129, 130, 133, 137, 139, 145, 147, 153, 154, 167, 170, 173 e 176, no valor total de R\$ 511.459,25 (quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.553.793/0001-37, itens 77, 121, 144 e 172, no valor total de R\$ 457.079,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setenta e nove reais e vinte centavos); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32.364.822/0001-48, itens 87 e 178, no valor total de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, itens 1, 2, 62, 93, 143, 146 e 165, no valor total de R\$ 186.893,95 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38.329.458/0001-61, itens 85 e 161, no valor total de R\$ 95.726,00 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e seis reais); ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42.946.717/0001-70, item 65, no valor total de R\$ 14.338,00 (catorze mil trezentos e trinta e oito reais); MEDICINALI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.231.355/0001-02, itens 6, 12, 48, 103, 140 e 180, no valor total de R\$ 116.631,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e um reais); OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 46.388.826/0001-70, itens 7, 11, 70 e 71, no valor total de R\$ 131.060,00 (cento e trinta e um mil e sessenta reais); SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.783.547/0001-74, item 3, no valor total de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ 73.856.593/0001-66, itens 17, 46, 55, 64, 68, 115, 117, 119 e 131 no valor total de R\$ 1.808.582,45 (um milhão oitocentos e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, itens 22 e 35, no valor total de R\$ 63.954,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais); classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e a contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 16, 51 e 80 foram cancelados por inexistência de proposta. Os itens 8, 14, 15, 19, 38, 42, 43, 44, 45, 53, 54, 56, 58, 61, 76, 84, 88, 90, 91, 94, 95, 99, 102, 114, 118, 120, 122, 124, 126, 127, 132, 134, 135, 136, 141, 150, 153, 159, 168, 177 e 179 restaram fracassados pelo valor. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 8.434.707,96 (oito milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C23-9167-1C86-15B5



Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7580-0A51-B325-D281



Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7580-0A51-B325-D281





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48EF-7F28-BCA2-A833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/10/2023 10:42:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48EF-7F28-BCA2-A833>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO – Nº 91001/2022

CHAVE CGM: ZA80-CAB1-6CH1-77T5

HOMOLOGO o resultado do certame realizado através da Seleção Baseada na Qualidade e Custo nº 91001/2022, regulada através da GN 2350-15, Processo Administrativo nº 21233/2022 (1Doc), que teve como objeto a “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAR A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA OS CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) DA ESCOLA DE GOVERNO DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA E ELABORAR O PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO”, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil, Adjudicando seu objeto em favor da Empresa HÉLADE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, CNPJ nº 09.353.981/0001-25, no valor total de R\$ 613.410,00 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e dez reais). Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7079>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 26 de setembro de 2023.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2577-B431-58EE-8F63> e informe o código 2577-B431-58EE-8F63.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2577-B431-58EE-8F63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 15:56:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 02/10/2023 14:53:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2577-B431-58EE-8F63>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 111.551/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.012/2023
CHAVE CGM: 3T53-AQEZ-LU33-DT9A

Com base nas informações constantes no referido Pregão Eletrônico nº 61.012/2023 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o presente procedimento que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor das empresas: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41.132.410/0001-73 com os itens 1 e 2 no valor global de R\$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais); VERDE – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA com o item 4, no valor global de R\$ 3.447,00 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais), restou fracassado o item 3.

João Pessoa, 03 de Outubro de 2023.

Ricardo José Veloso
Superintendente
EMLUR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7177-4513-119F-5807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/10/2023 15:19:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7177-4513-119F-5807>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7177-4513-119F-5807> e informe o código 7177-4513-119F-5807.

